

PORTARIA N.º 1210/2018

Concede triênio.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006, a servidora **Andreia Feltrin Isotton**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 276, nível 02, classe D, **quinto triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 25-11-2015 a 24-11-2018, a contar de novembro de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 23 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 23-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 23-10-2018 a 05-11-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 23-10-2018

Redigido por: Francine Rostirolla